



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA N° 6 AO PROJETO DE LEI N° 50/2025

Ao Projeto de Lei **nº 50/2025** de autoria da Prefeita Municipal Cristina Wiazowski, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2026”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo **“6”**, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ **406.153,85** deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

E M E N D A – CUIDAR PARA TRANSFORMAR

Valor R\$ 203.076,92 (Duzentos e três mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Beneficiário: Secretaria de Saúde

Objeto: Construção de nova UBS

E M E N D A – ESPORTE PARA TODOS

Valor R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais)

Beneficiário: Avenida Futebol Clube

Objetivo: Reforma do clube de futebol

Valor: R\$ 150.076,93 (Cento e cinquenta mil, setenta e seis reais e noventa e três centavos).

Beneficiário: Quadra Poliesportiva Manoel Rocha de Azevedo

Objetivo: Reforma da quadra de esportes localizada na Avenida Monteiro Lobato, bairro Flórida Mirim, promovendo a requalificação do espaço e incentivando a prática esportiva e atividades recreativas

Ficando assim modificado:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09.01 – Reserva de Contingência

Funcão: 99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 406.153,85

SOMA R\$ 406.153,85

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Programa 0009 - Projeto/Atividade 1006 – Elemento 4.4.90.51	R\$ 203.076,92
Programa 0015 - Projeto/Atividade 1018 – Elemento 3.3.90.39	R\$ 53.000,00
Programa 0015 - Projeto/Atividade 1018 – Elemento 3.3.90.39	R\$ 150.076,93

SOMA R\$ 406.153,85

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados a presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 17 de outubro de 2025

Rodrigo Irlando Furtado Rodrigues
Vereador
RODRIGO RODRIGUES



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0EN8MSR4GX121G5R>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0EN8-MSR4-GX12-1G5R

